

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO GLOBAL Nº 001/2020**

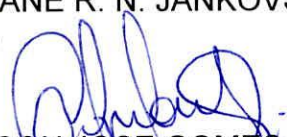
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMOVÉIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, EM CONJUNTO COM A EQUIPE DE PREGÃO CEDIDA PELO DECRETO N.º 146/2020, DO PODER EXECUTIVO analisaram o processo licitatório 01/2020, bem como o recurso apresentado pela empresa TRIFIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, e as contrarrazões apresentadas pela empresa FABIO MAZUCO DE ABREU E CIA LTDA. Considerando o parecer jurídico emitido o qual entendeu inicialmente pela existência de vício insanável no recurso apresentado, diante de estar apócrifo, o que levaria a sua inexistência jurídica, e no mérito pela improcedência do recurso diante da ausência de previsão editalícia que obrigasse a apresentação do documento mencionado pela recorrente, essa Comissão e a Pregoeira acompanham o parecer jurídico desta Casa de Leis e MANTÉM a sua decisão DECLARANDO habilitada de acordo com a legislação vigente a VENCEDORA DO CERTAME - FABIO MAZUCO DE ABREU E CIA LTDA. Encaminham ainda o processo para apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins para apreciação

Inácio Martins, 13 de agosto de 2020.

  
ELIANE PAIDOSZ  
Pregoeira Oficial

  
ELOYSE GONÇALVES  
Membro

  
FRANCIANE R. N. JANKOVSKI  
Membro

  
GILNELSON JOSE GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

  
SANDRA APARECIDA DANIEL  
Membro da CPL

  
TATIANE OTTO  
Membro da CPL